



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
4ª Coordenadoria

OFÍCIO Nº 89/2021-MPC/CASA.

A Sua Excelência a Senhora  
**Cley Barbosa Martins**  
Promotora de Justiça Titular da 13ª PRODEPPP.

Manaus, 17 de março de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Ofício 0070/202113PJ.

**Senhora Promotora,**

Em resposta ao Ofício 0070/202113PJ, encaminho os documentos relativos ao Procedimento Preparatório 005/2019, instaurado para apurar irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar no âmbito da SEDUC. Assim como, encaminho cópia da Representação 81/2019-MPC-CASA, que originou o Processo 15.668/2019, ainda em trâmite no TCE/AM, cujas peças ministeriais também seguem em anexo, além de cópias dos ofícios enviados a órgãos estaduais e federais em razão das irregularidades identificadas no caso.

Sem mais para o momento, renovo meus cumprimentos.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas